



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

Boletim de Pessoal / Serviços

Ano 4 – Nº. 125 – Publicação 01/09/2020

Josealdo Tonholo

Reitor

Eliane Aparecida Holanda Cavalcanti

Vice-reitora

Ubirajara Oliveira

Chefe de Gabinete

Bruno Moraes Silva

Diretor-Geral (DAP)

Amauri da Silva Barros

Pró-reitor de Graduação (PROGRAD)

Iraildes Pereira Assunção

Pró-reitora de Pesquisa e Pós-graduação (PROPEP)

Clayton Antônio Santos da Silva

Pró-reitor de Extensão (PROEX)

Alexandre Lima Marques da Silva

Pró-reitor Estudantil (PROEST)

Renato Luís Pinto Miranda

Pró-reitor de Gestão Institucional (PROGINST)

Wellington da Silva Pereira

Pró-reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho (PROGEP)

Dilson Batista Ferreira

Superintendente de Infraestrutura (SINFRA)

Célio Fernando de Sousa Rodrigues

Superintendente do HUPAA-UFAL/EBSERH

Expediente

Formatação, diagramação e publicação:
Central de Atendimento ao Servidor



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DE ALAGOAS**



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

GABINETE DA REITORIA

AUTORIZAÇÃO

PORTARIA Nº 729 DE 02 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.010511/2020-60, resolve:

Autorizar **JOÃO ARAÚJO BARROS NETO**, Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE n.º 1727406, a ministrar aula na Pós Graduação de Especialização em Gestão da Nutrição com Especialização em Nutrição Esportiva e Funcional, junto à Faculdade Integradas de Patos/FIP, em Maceió/AL, com carga horária semanal de 20 (vinte) horas e total de 20 (vinte) horas, no período de 20.06.2020 a 21.06.2020, homologando todo o período, de acordo com o art. 21, VIII, da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI.

PORTARIA Nº 744 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.012514/2020-08, resolve:

Autorizar **FERNANDA FEIJÓ**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 3136262, a participar da elaboração de edital para o Programa Nacional do Livro Didático (PNLD), promovida pelo Ministério da Educação, com carga horária semanal de 8 horas e total de 32 horas, no período de 07.07.2020 a 31.07.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando todo o período.

PORTARIA Nº 745 DE 11 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011881/2020-27, resolve:

Autorizar **FERNANDO SILVIO CAVALCANTE PIMENTEL**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1820982, a ministrar o curso "Game cultura e serious games", na plataforma de webconferência, promovido pelo Benditas Projetos Criativos, em parceria com o grupo de pesquisa Comunidades Virtuais (UNEB), com carga horária semanal de 4 horas e total de 34 horas, no período de 13.07.2020 a 17.08.2020, de acordo com o art. 21 da Lei nº 12.772/12, e a Resolução n.º 03/2003-CONSUNI, homologando o período de 13.07.2020 a 10.08.2020

JOSEALDO TONHOLO

CONSIDERANDO

PORTARIA Nº 784 DE 24 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o parágrafo 1º do artigo 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29/12/2003, tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.014972/2020-87, e

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Considerando o Decreto 9.203, de 22 de novembro de 2017, que dispõe sobre a política de governança da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, que estabelece a integridade como um dos princípios da governança pública;

Considerando a Portaria Nº 1.089, de 25 de abril de 2018, do Ministério da Transparência e Controladoria Geral da União, que estabelece orientações para que os órgãos e as entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional adotem procedimentos para a estruturação, a execução e o monitoramento de seus programas de integridade e dá outras providências;

Considerando a Portaria Nº 364, de 23 de março de 2018, que o Comitê de Governança, Gestão de Riscos, Controles e Integridade, presidido pelo Reitor disposto nas Portarias CGU nº 1.089, de 25 de abril de 2018, e nº 57, de 04 de janeiro de 2019;

Considerando a aprovação da minuta do Plano de Integridade pelo Comitê de Governança em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a primeira versão do Plano de Integridade da Universidade Federal de Alagoas, disponível em: <https://acessoinformacao.ufal.br/>.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 779 DE 24 DE JUNHO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta na PORTARIA Nº 557, de 11 de maio de 2020 e no Processo sob nº 23065.014870/2020-28.

CONSIDERANDO a Declaração da Organização Mundial de Saúde, de 11 março de 2020, que decreta situação de pandemia no que se refere à infecção pelo Coronavírus;

CONSIDERANDO a Lei nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência em saúde pública de importância internacional representada pela pandemia do Novo Coronavírus (COVID-19);

CONSIDERANDO o que dispõe a Instrução Normativa nº 21, de 16 de março de 2020, que estabelece orientações aos órgãos e entidades do Sistema de Pessoal Civil da Administração Pública Federal – SIPEC, quanto às medidas de proteção para enfrentamento da COVID-19;

CONSIDERANDO a Portaria nº 392-GR/UFAL, de 17 de março de 2020, que regulamenta o estado de emergência em decorrência da pandemia do COVID-19 na Universidade Federal de Alagoas-UFAL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 14 2020/CONSUNI-UFAL, de 18 de março de 2020, do Gabinete Reitoral da UFAL, que suspende o calendário acadêmico e dá outras providências no âmbito da UFAL;

CONSIDERANDO a necessidade de adoção de medida para evitar potenciais prejuízos aos estudantes concluintes dos cursos de graduação da UFAL,

RESOLVE:

Art. 1º. Conferir a outorga de grau, por ato administrativo, no dia **21 de agosto de 2020**, aos alunos concluintes de cursos de graduação que integram esta universidade, conforme o anexo.

Art. 2º. Autoriza a disponibilização da Certidão de Conclusão de Curso e Histórico Acadêmico, conforme relação de formandos constantes no referido processo e lista em anexo.

Art. 3º. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitoria, PROGRAD e DRCA da UFAL.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANEXO

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Nº	CURSO	NOME	MATRÍCULA	PROCESSO
01	Graduação em Administração	Carlos Gabriel Silva	15213835	23065.014771/2020-82
02	Graduação em Ciências Biológicas	Leandro Douglas Silva Santos	15112627	23065.014772/2020-55
03	Graduação em Direito	Veyda Sales da Silva	15110749	23065.014635/2020-68
04	Graduação em Engenharia Florestal	Renata Guilherme Candido da Silva	14211462	23065.014864/2020-93
05	Graduação em Física	Daiane Maria Medeiros da Silva	16111603	23065.014774/2020-98

JOSEALDO TONHOLO

ESTABILIDADE

PORTARIA Nº 735 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011528/2020-52, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **FLAVIA ADAIS ROCHA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2386222, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de **12 de abril de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 736 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012387/2020-42, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANDRE ALMEIDA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Professor do Magistério Superior, matrícula Siape nº 1264044, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Penedo, a partir de **10 de fevereiro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 738 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012434/2020-34, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **DJALMA RODOLFO DA SILVA LOS**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 2405373, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca, a partir de **7 de julho de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 739 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011392/2020-38, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **LAUCON JACKSON BISPO DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo de Assistente Administrativo, matrícula Siape nº 2354801, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, a partir de **12 de janeiro de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 740 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011427/2020-63, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ERMANS QUINTELA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula Siape nº 1064567, lotado (a) no (a) Faculdade de Letras - FALE, a partir de **26 de maio de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 741 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011479/2020-17, resolve:

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **GLAUBER RODRIGUES LEITE**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Tecnologia da Informação, matrícula Siape nº 1817637, lotado (a) no (a) Centro de Ciências Agrárias - CECA, a partir de **10 de abril de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 742 DE 10 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012503/2020-14, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Art. 1º Declarar estável no serviço público federal o (a) servidor (a) **ANA CECILIA SANTOS DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de Médico Área, matrícula Siape nº 1008067, lotado (a) no (a) HU/UTI Neonatal - HU/UTINEO, a partir de **1º de março de 2020**, por ter preenchido os requisitos relativos à aquisição de estabilidade após 3 (três) anos de efetivo exercício e aprovação no estágio probatório, de acordo com o art. 21 da Lei nº 8.112/90, modificado pela Emenda Constitucional nº 19/98.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 750 DE 12 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0007848/2020-84, resolve:

Art. 1º Conceder aceleração da promoção, pelo título de **doutor**, a **RAQUEL DO MONTE DA SILVA**, ocupante do cargo efetivo de professor do magistério superior, matrícula SIAPE nº 1032725, lotado no Instituto de Ciências Humanas, Comunicação e Artes - ICHCA, **do nível 2 da Classe A, com denominação de Professor Adjunto A, para o nível 1 da Classe C, com denominação de Professor Adjunto**, com efeitos funcionais a partir de **6 de abril de 2020, data de aprovação no estágio probatório (estabilidade no serviço público)**, de acordo com os arts. 13 e 15 da Lei nº 12.772/2012.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de junho de 2020, quando apresentou a documentação legalmente exigida**, nos termos da alínea 'g' do § 2º do Ofício Circular nº 53/2018-MP, dos Ofícios

Circulares nº 2/2019-ME e 39/2019-MEC e da Nota Técnica SEI nº 13/2019/CGCAR ASSES/CGCAR/DESEN/SGP/SEDGG-ME.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 764 DE 18 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.011560/2020-61, resolve:

Prorrogar o afastamento de **DÉBORA DE BARROS CAVALCANTI FONSECA**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 2332875, para cursar Pós-Doutorado na Faculdade de Arquitetura da Universidade de Lisboa, em Lisboa/Portugal, no período de 26.08.2020 a 25.11.2020, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o art. 96-A, da Lei nº 8.112/90 e o artigo 30 da Lei nº 12.772/12.

JOSEALDO TONHOLO

REENQUADRAR

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 754 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da Ufal, aprovado pela Portaria nº 4.067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.0014343/2020-95, resolve:

Art. 1º Reenquadrar **JOSE CARLOS DE FRANCA**, matrícula Siape nº 1121676, que ingressou em 16 de dezembro de 1964 e se aposentou no cargo efetivo de Contador em 2 de outubro de 1995, **no nível de Capacitação IV (quatro)** do Plano de Carreira dos Cargos Técnicos-Administrativos em Educação, instituído pela Lei nº 11.091/2005, conforme **decisão judicial** emanada no processo da Justiça Federal nº 0503508-05.2018.4.05.8013.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

RETIFICAR

PORTARIA Nº 785 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do art. 15 do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29 de dezembro de 2003, tendo em vista o que consta no processo 23065.003515/2020-93, resolve:

Art. 1º Retificar, em parte, a portaria nº 669 do Gabinete da Reitoria, de 21 de julho de 2020, publicada no Boletim de Pessoal/Serviços nº 107, de 23 de julho de 2020, da seguinte forma:

I - Onde se lê: "WILLIAMYS CRISTIANO SOARES SILVA", leia-se: "WILLAMYS CRISTIANO SOARES SILVA".

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSEALDO TONHOLO

PRÓ-RETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL

EDITAL Nº 52 20 DE AGOSTO DE 2020

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho da Universidade Federal de Alagoas, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e considerando o disposto no item 12.1 do Edital nº 133 de 19/12/18, publicado no D.O.U. de 20/12/18, seção 3, p. 80-85, e suas retificações, e o disposto no Edital nº 46 de 30/05/19, publicado no D.O.U. de 31/05/19, seção 3, p. 123-128, e suas retificações, e ainda o disposto no Edital nº 51 de 17/07/2020, publicado no D.O.U. de 20/07/2020, seção 3, p. 57-59, resolve:

Art.º 1 Homologar e tornar público o resultado do concurso aberto pelo Edital nº 46/2019, para o provimento de cargos na carreira de magistério superior, na forma a seguir:

I. LOTAÇÃO: FACULDADE DE ECONOMIA, ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE - FEAC

ÁREA DE ESTUDO: 17 - Métodos Quantitativos - ADJUNTO A – 40H DE

Nº VAGAS: 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
WESLEY VIEIRA DA SILVA/ 1632256	8,129	1º
KELLYANE PEREIRA DOS ANJOS GONÇALVES/ 1641190	6,212	2º

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS

Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
WESLEY VIEIRA DA SILVA/ 1632256	7,855	1º

II. LOTAÇÃO: FACULDADE DE ODONTOLOGIA - FOUFAL
ÁREA DE ESTUDO: 19 - Saúde Coletiva - ADJUNTO A – 40H
Nº VAGAS: 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
KEVAN GUILHERME NÓBREGA BARBOSA/1632318	8,284	1º
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA CASTRO/1639440	7,900	2º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS

Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA CASTRO/1639440	8,211	1º

III. LOTAÇÃO: INSTITUTO DE CIÊNCIAS HUMANAS, COMUNICAÇÃO E ARTE - ICHCA/HISTÓRIA
ÁREA DE ESTUDO: 21 - História do Brasil Colônia e Ensino de História - ADJUNTO A – 40H
Nº VAGAS: 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome/ Número da Inscrição	Pontos	Clas.
DANILO LUIZ MARQUES/ 1634958	8,700	1º
RODRIGO JOSÉ DA COSTA/ 1636272	7,770	2º
LUANA TIEKO OMENA TAMANO/ 1640772	7,306	3º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NENHUM CANDIDATO COMPARECEU

RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS

Nome/ Número da Inscrição	Pontos	Clas.
DANILO LUIZ MARQUES/ 1634958	8,733	1º



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

IV. LOTAÇÃO: INSTITUTO DE GEOGRAFIA, DESENVOLVIMENTO E MEIO AMBIENTE - IGDEMA
ÁREA DE ESTUDO: 22 - Geografia Humana - ADJUNTO A – 40H
Nº VAGAS: 01

AMPLA CONCORRÊNCIA

Nome/ Número da Inscrição	Pontos	Clas.
AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR/ 1632259	8,195	1º
SIMONE AFFONSO DA SILVA/ 1640897	8,014	2º
CALINE MENDES DE ARAUJO/ 1642302	6,603	3º

PESSOA COM DEFICIÊNCIA

NÃO HOUVE CANDIDATO INSCRITO

RESERVA PARA CANDIDATOS NEGROS

Nome/ Número da Inscrição	Pontos	Clas.
AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR/ 1632259	8,277	1º

V. CATEGORIA DE CONCORRÊNCIA: Reserva para pretos e pardos
Nº VAGAS: 05

Vaga	Área de Estudo	Nome/Número da Inscrição	Pontos	Clas.
01	21 - História do Brasil Colônia e Ensino de História - ICHCA	DANILO LUIZ MARQUES/ 1634958	8,733	1º
02	22 - Geografia Humana - IGDEMA	AVELAR ARAUJO SANTOS JUNIOR/ 1632259	8,277	2º
03	19 - Saúde Coletiva - FOUFAL	CRISTIANE RIBEIRO DA SILVA CASTRO/1639440	8,211	3º
04	17 - Métodos Quantitativos - FEAC	WESLEY VIEIRA DA SILVA/ 1632256	7,855	4º
05	---	NÃO HOUVE CANDIDATO APROVADO	---	5º

Art.º 2. As nomeações obedecerão os itens 6.1.3, 6.1.3.1, 6.1.3.2, 6.1.3.3 e 6.1.3.4. do edital de Condições Gerais nº 133 de 19/12/18, publicado no D.O.U. de 20/12/18, seção 3, p. 80-85, e suas retificações.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

LOTAÇÃO

PORTARIA Nº 698 DE 28 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23/06/2020, tendo em vista o que consta no processo nº 23065.012309/2020-14, resolve:

Lotar (o)a servidor(a) **ENAIANE CRISTINA MENEZES**, ocupante do cargo de PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, no(a) INSTITUTO DE EDUCAÇÃO FÍSICA E ESPORTE - IEFPE, a partir de 25 de agosto de 2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

RATIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 679 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020 e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013231/2020-49, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 04 de junho de 2020, do (a) servidor (a) **LUIZA SANTOS PAZ**, ocupante do cargo de Enfermeiro-Área, matrícula SIAPE nº 1374545, no HU/CLÍNICA MÉDICA onde desenvolve atividades tais como: prestar atendimento nos casos de urgência e emergência; utilizar o sistema informatizado de prontuário (MV sistemas), para registro e evoluções, além de toda movimentação referente aos pacientes; realizar cuidados a pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19 internos na clínica; entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 04 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

PORTARIA Nº 680 DE 25 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646/GR, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97 de 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011863/2020-28, resolve:

Art. 1º Ratificar a lotação, a partir de 12 de junho de 2020, do (a) servidor (a) **SANDRA GORETI FRANCA DE LIMA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Enfermagem, matrícula SIAPE nº 1186496, no HU/CENTRO CIRÚRGICO, onde desenvolve atividades tais como: recebimento e identificação do paciente, checagem do prontuário, verificação de sinais vitais e encaminhamento ao S.O.; recepção de paciente na sala, arrumação e desarrumação da mesa cirúrgica, auxiliar na paramentação da equipe, circular e instrumentar, encaminhar materiais contaminados para CPME; prestar assistência ao paciente na sala de cirurgia como monitorização, posicionamento na mesa cirúrgica; auxiliar o anestesiológista durante a indução anestésica, intubação, extubação e transferência para RPA e UTI, risco para geração de aerossóis, entre outras.

Art. 2º Ficam homologados os atos praticados de 12 de junho de 2020 até a data desta portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

REMOÇÃO

PORTARIA Nº 688 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante na Portaria nº 646, de 23 de junho de 2020, publicada no Boletim de Serviços nº 97, em 02 de julho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.015156/2020-66, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Art. 1º Remover, a pedido, conforme resultado final do Edital de remoção nº 04/2020, a partir de 1º de setembro de 2020, a servidora **SANDRA HELENA LIMA FERREIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1120301, da Pró-reitoria de Gestão Institucional/PROGINST para o Museu Théo Brandão/MTB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

SUSPENSÃO

PORTARIA Nº 687 DE 26 DE AGOSTO DE 2020

O **PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 646-GR, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008765/2020-60, resolve:

Art. 1º Suspende, a pedido, a licença capacitação de **JOÃO BATISTA DE MENEZES BITTENCOURT**, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, matrícula SIAPE nº 1852415, concedida pela Portaria nº 238/PROGEP, de 14.02.2020, publicada no Boletim de Pessoal nº 30 em 17.02.2020.

Art. 2º Os efeitos desta portaria retroagem a 09.04.2020.

WELLINGTON DA SILVA PEREIRA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

CONCESSÃO

PORTARIA Nº 1.101 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013078/2020-09, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARCELLE MARIA PAIS SILVA REBELO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 2569108, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.102 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013099/2020-24, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MARLISE LILA SILVA CARVALHO**, ocupante do cargo efetivo de Arquiteto e Urbanista, matrícula Siape nº 1645045, lotado (a) no (a) Superintendência de Infraestrutura - SINFRA, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.103 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013100/2020-94, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **MONICA BERNARDO LOPES DOS SANTOS WANDERLEY**, ocupante do cargo efetivo de Secretário Executivo, matrícula Siape nº 1645052, lotado (a) no (a) Faculdade de Economia, Administração e Contabilidade - FEAC, **do padrão de vencimento 8 para o 9**, com efeitos funcionais a partir de **28 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **28 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

PORTARIA Nº 1.104 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013116/2020-50, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **THIAGO TITO DE ARAUJO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1559904, lotado (a) no (a) Instituto de Computação - IC, **do padrão de vencimento 9 para o 10**, com efeitos funcionais a partir de **27 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **27 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.105 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.009099/2020-63, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **LUEDJA CARLA VIDAL MONTEIRO GOMES**, ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário, matrícula Siape nº 2395415, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **15 de maio de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **15 de maio de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.106 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.007988/2020-87, resolve:

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **JULIANA CARLA CAVALCANTI MARQUES**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Laboratório Área, matrícula Siape nº 2386600, lotado (a) no (a) Unidade Educacional de Viçosa - UEV, **do padrão de vencimento 2 para o 3**, com efeitos funcionais a partir de **10 de abril de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **10 de abril de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PORTARIA Nº 1.107 DE 19 DE AGOSTO DE 2020

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante na Portaria nº 645 do Gabinete da Reitoria, de 23 de junho de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.013089/2020-03, resolve:

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900



Ministério da Educação
Universidade Federal de Alagoas (Ufal)
Departamento de Administração de Pessoal
Central de Atendimento ao Servidor (CAS)



Boletim de Pessoal / Serviços

ANO IV Nº 125 – de 01 de Setembro de 2020 - Publicação em: 01 de Setembro de 2020

Art. 1º Conceder progressão por mérito profissional a **ROSSANE DE OLIVEIRA TOLEDO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula Siape nº 1756265, lotado (a) no (a) Centro de Tecnologia - CTEC, **do padrão de vencimento 7 para o 8**, com efeitos funcionais a partir de **26 de julho de 2020**, de acordo com o arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091/2005.

Art. 2º Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **26 de julho de 2020**, quando cumpriu os requisitos legalmente exigidos.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO MORAIS SILVA

Universidade Federal de Alagoas (Ufal)

Central de Atendimento ao Servidor (CAS)

E-mail: cas@dap.ufal.br | Fones: 3214-1108/3214-1897/3214-1740

Av. Lourival Melo Mota, s/n, Cidade Universitária – Maceió – Alagoas – CEP 57072-900